

Política

—CONSTITUINTE—

Muita movimentação e até algumas confusões marcaram o último dia para apresentação de emendas à Constituição. No último instante, o Centrão apresentou suas propostas, garantindo ter mais de 280 assinaturas em cada uma delas.

2.001 emendas, a odisséia da Constituinte.

Faltando exatamente um minuto para a meia-noite de ontem, o Centrão apresentou as suas dez emendas ao projeto de Constituição. Até aquele momento, a Mesa já havia recebido 1.991 emendas e, dessa forma, o número total de emendas chega a 2.001. Durante todo o dia, o Centrão desenvolveu grande trabalho para conseguir as assinaturas necessárias (280) a fim de garantir preferência na votação. Falta-ram apenas seis minutos para o encerramento do prazo, por exemplo, quando o deputado Joaquim Bevilacqua (PTB-SP) assinou as duas emendas relativas à Ordem Social. De qualquer forma, os coordenadores do Centrão garantem que suas dez emendas têm entre 283 e 326 assinaturas. Será necessário, no entanto, um trabalho de che- gagem, uma vez que, pelo processo de coleta, há a possibilidade de existirem assinaturas repetidas.

As propostas: eleições gerais, aborto, IPTU.

O Partido dos Trabalhadores entregou ontem, às 16 horas, 64 emendas (quatro de cada constituinte do partido) ao projeto de Constituição. Segundo José Genoíno (SP), o partido decidiu entregar suas emendas em bloco, pois cada uma delas foi discutida em conjunto pela bancada. Entre as emendas petistas destacam-se: eleições gerais em 1988, presidencialismo, 40 horas semanais, estabilidade no emprego, estatização do sistema financeiro e dos cartórios.

O presidente do PT, Luís Inácio Lula da Silva, apresentou sugestão de alteração do regime de governo de parlamentarista para presidencialista. Lula propõe ainda estabilidade no emprego, salvo em caso de falta grave comprovada judicialmente, contrato a termo não superior a dois anos, prazos definidos em contratos de experiência não superiores a 90 dias, e superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa, sujeito a comprovação judicial, sob pena de reintegração ou indenização a critério do empregado. A última emenda de Lula convoca eleições em todos os níveis no dia 15 de novembro de 1988.

Já o deputado Virgílio Guimarães quer que a Justiça Militar julgue apenas os militares. Ovídio Dutra propõe que a duração do trabalho não seja superior a 40 horas semanais e oito diárias, facultada a compensação de horário e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. Dutra quer ainda que seja assegurada a participação dos trabalhadores — através de representantes dos sindicatos para integrar comissões paritárias constituídas no âmbito das empresas — nos processos rescisórios relativos à implantação de novas tecnologias nos locais de trabalho. Paulo Delgado sugere que seja de competência exclusiva do Congresso Nacional a autorização de compra e venda de material bélico ao Exterior; e que seja proibida a propagação do poder público que não diga respeito à divulgação de informações de caráter educativo, relacionadas aos serviços públicos, ou que não se refira às atividades das entidades da administração indireta que não operem em regime de monopólio.

José Genoíno propõe em uma de suas emendas a livre opção dos casais por ter ou não filhos, incluindo o direito de interrupção da gravidez até 90 dias, com garantia de acesso aos métodos anticoncepcionais e à assistência médica através da rede de saúde pública. Ele modifica também o papel das Forças Armadas. No projeto de Bernardo Cabral as Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem. Genoíno muda o texto, que deve passar, na sua opinião, a ter o seguinte texto: "Destina-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, da ordem constitucional".

Já o deputado Afif Domingos (PL-SP) apresentou emenda estabelecendo que a correção da base de cálculo do IPTU não poderá exceder, anualmente, o índice de correção monetária fixado pela União para o período correspondente; qualquer reajuste ultrapassando esse limite dependerá de prévia autorização legislativa.

Segundo Afif Domingos, seu objetivo é "por fim aos abusos de prefeitos que hoje corrigem os valores venais dos imóveis, determinando as alíquotas de forma arbitrária".

O deputado Heráclito Fortes (PMDB-PI) propõe em sua emenda a realização de eleições gerais em todos os níveis no dia 7 de setembro do próximo ano. Pela proposta, os atuais presidente da República e governadores de Estado poderão candidatar-se aos mesmos cargos desde que se licenciem com 45 dias de antecedência às eleições.

Os senadores eleitos em novembro de 86 terão seus nomes submetidos a voto popular e se não obtiverem 30% dos votos o Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 45 dias, marcará eleições suplementares. A posse dos eleitos, pela emenda, se dará em 15 de novembro do próximo ano.



Heráclito Fortes, pelas eleições gerais.



Brandão Monteiro e Genoíno criticam Ulysses

O pagamento de uma multa de 50% sobre o valor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) até que uma lei complementar, posterior à promulgação da futura Constituição venha a definir o que se constituirá em indenização compensatória para o trabalhador, foi a proposta sobre a qual trabalharam durante todo o dia, embora sem fechar acordo até às 20h de ontem, os líderes sindicais, o Centrão, o Grupo dos 32 e o Centrão.

A proposta, apresentada pelo Grupo dos 32 e que contou com o apoio dos líderes sindicais Luís Antônio Medeiros (metalúrgicos) e Antônio Rogério Magri (eletricistas), ambos de São Paulo, tem a seguinte

redação ao inciso I do artigo 8º do projeto de Constituição: "Estabilidade no emprego, contra a dispensa arbitrária, assim definida em lei complementar, que assegurará indenização compensatória". Disposições transitórias: "Enquanto a lei complementar, prevista no inciso I do artigo 8º, não for promulgada, a indenização compensatória corresponderá ao valor da multa de 50% sobre o FGTS recolhido pelo empregador na vigência do contrato. O disposto neste artigo aplica-se com imediata eficácia aos contratos em vigor a 1º de janeiro de 1988".

Constantes reuniões, desde a manhã, foram realizadas por Medeiros e Magri com representantes do Centrão (Gastone Righi, Roberto Jefferson, Ricardo Fiuza e José Lins), do Grupo dos 32 (Sandra Cavalcanti e Virgílio Távora) e do Centrão (Ronaldo Cesar Coelho). Iniciada às 11h, a primeira

ESTABILIDADE

Uma proposta: trocá-la por multa equivalente a 50% do FGTS.

reunião tinha como ponto de partida a proposta que consta de uma das emendas substitutivas do Centrão.

Essa proposta garante a estabilidade no emprego "após 12 meses, através da garantia, na despedida sem justa causa, de indenização correspondente a um mês de salário, por ano de serviço prestado ou fração, além do Fundo de Garantia, e nos casos de força maior, na forma da lei". Desde o início, Medeiros informou que uma nova proposta deveria atingir a ampliação da faixa de multa sobre o FGTS, que hoje é de 10% sobre o saldo do Fundo.

Coube à deputada Sandra Cavalcanti, fundadora e primeira presidenta do extinto Banco Nacional da Habitação, lembrar que no início da existência do FGTS, que substituiu a estabilidade da época de Getúlio Vargas, a multa era de 50% sobre o saldo do Fundo e depois baixou para os 10%. A ideia logo foi apoiada pela maioria, menos pelo representante do Centrão, Ronaldo Cesar Coelho (PMDB-RJ).

A discordância de Ronaldo Cesar Coelho foi responsável pelo momento mais tenso da reunião. Coelho defendeu com vigor a ideia de que qualquer retroatividade nas medidas de proteção ao trabalhador prejudicaria as empresas, pois aumentaria o seu passivo. O sindicalista Magri, não entendendo a argumentação do deputado, foi rispido: "Como é que o senhor chama a gente aqui para não oferecer nada. O senhor está contra os trabalhadores". Ronaldo Cesar Coelho respondeu no mesmo tom: "Não, eu não sou contra os trabalhadores, mas vocês vieram aqui (Brasília) para livrar a 'cara' (referindo-se às críticas que Medeiros e Magri receberam por negociarem com o Centrão).

A tarde, já com o texto de Sandra Cavalcanti na mão, novas reuniões foram feitas, tendo Sandra e Virgílio Távora levado a emenda ao conhecimento do líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, que a considerou boa, e ao presidente da Constituinte, da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, que disse: "Essa emenda é muito boa para uma negociação futura".

Embora tenha acabado a retroatividade de um ano, que constava da emenda substitutiva do Centrão, a nova fórmula encontrou resistências dentro do Centrão, que convocou o deputado Afif Domingos (PL-SP) para conversar. A preocupação do Centrão e de Afif referia-se ao impacto que a multa de 50% poderia representar, principalmente para as pequenas, médias e médias empresas, "um passivo oneroso e oculto", segundo expressão de Afif Domingos.

SAÚDE

Um só na luta contra a estatização

Como o líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna, acenou com ameaças, caso o projeto do Centrão no capítulo da saúde fosse alterado, o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) não teve outra saída: apresentou ontem duas emendas individuais — uma supressiva e outra modificativa que, em sua opinião, devem reverter a atual situação, dando aos hospitais privados o merecido lugar de destaque no setor de saúde. No projeto que Sant'Anna quer manter, Jefferson está convencido de que haverá uma "grande crise" na medicina liberal — "e o Estado terá todos os poderes para avançar violentamente na iniciativa privada".

Jefferson espera conseguir, em plenário, os 290 votos necessários para alterar os dispositivos da saúde resumidos em apenas quatro artigos. O segundo deles, de número 229, apregoa: "A saúde é direito de todos e dever do Estado". Jefferson discorda, e propõe a modificação: "Saúde é direito de todos e dever da família, do indivíduo e do Estado". A outra emenda do parlamentar extingue o parágrafo 2º do artigo 231, que "veda a destinação de recursos públicos para subvencionar instituições privadas de saúde com fins lucrativos".

Com essas duas emendas, Jefferson acredita que o setor não mais correrá o risco de estatização e a iniciativa privada poderá atuar livremente no País. "Como pode a saúde ser dever apenas do Estado, quando mais de 80% dos serviços são exercidos pela iniciativa privada?", pergunta o parlamentar. Dessa forma, segundo ele, a população ficará condicionada a procurar atendimento só nos serviços públicos, já que a Constituição garantirá todo e qualquer tipo de assistência à saúde.



Sant'Anna

Jefferson

Foto: Alencar Monteiro (arquivo)

Foto: Alencar Monteiro

Se prevalecer o texto do atual artigo 229, Jefferson prevê que qualquer cidadão poderá acionar o Estado a indenizá-lo por todo o tipo de atendimento. Além disso, tal redação, diz ele, revoga a obrigatoriedade de a família (os pais) sustentar seus filhos, e dar-lhes saúde, certos de que isso é um dever exclusivo do Estado.

Sant'Anna Errou

Jefferson classifica o líder do governo, Carlos Sant'Anna, ex-ministro da Saúde, como o maior adversário, dentro do Centrão, dos avanços propostos pela iniciativa privada no setor de saúde. "Ele acertou tudo, só errou na saúde", acusa Jefferson, certo de que Sant'Anna foi influenciado pelos "barbudinhos", os sanitaristas "que querem inviabilizar a medicina no País". A posição do líder do governo foi recebida com estranheza também pelo presidente da Associação Médica Brasileira, Antônio Celso Nassif. "Sant'Anna deve estar sendo levado a agir assim por outros motivos e não porque acredita na estatização", ponderou Nassif.

De maneira geral, contudo, Nassif concorda com o projeto do Centrão no capítulo

da saúde — principalmente no artigo 231, que diz: "A assistência à saúde é livre à iniciativa privada". Pelo projeto aprovado na Comissão de Sistematização, segundo Nassif, havia o risco de a iniciativa privada ser sufocada. Nassif concordou também com outros pontos do projeto do Centrão que tratam do sistema único de saúde: "O fato de ter sido acrescentada a palavra 'público' ao texto do artigo 233 do anteprojeto da Sistematização representou um grande avanço".

No novo texto, que o Centrão chama de artigo 230, fica claro, na opinião de Nassif, que o sistema único é restrito às ações e serviços públicos, podendo as instituições filantrópicas participar, mas de forma complementar, mediante contrato ou convênio. No geral, Nassif aprova a tendência antiestatizante do projeto — e lembrou que em vários países da Europa a estatização não deu certo, "e, hoje, eles estão tentando desesperadamente reverter a situação".

Tal como Nassif, o deputado Roberto Jefferson considerou a palavra "público" como fundamental no texto do Centrão, denunciando que ela foi propositalmente retirada do projeto para restringir a livre iniciativa. "Isso foi malandragem da esquerda", acusa.

Ontem, Jefferson distribuiu a seus companheiros do Centrão um texto de quatro páginas com o título "Saúde: dever do Estado ou dever de todos", onde alerta que a exagerada intervenção do Estado "cria uma dispensável burocracia, fonte de corrupção, nepotismo e outras mazelas. E tudo isso a um custo excessivamente alto, que diminui substancialmente a parcela destinada à efetiva prestação de atendimento médico".

vesse alcançado a maioria necessária para que o presidente do partido promova a convocação.

A ausência de constituintes do PMDB, na reunião da bancada, porém, não é fato isolado, pois a presença nestes últimos dias tem sido de menos de 200 parlamentares para um conjunto de 559.

Constata-se uma preocupação das lideranças e da Mesa da Constituinte relativamente ao desprestígio popular e a procratinação que se vem verificando na votação do texto da nova Carta.

As razões maiores do Centrão e dos integrantes do bloco de amigos do presidente Sarney em retardar a votação do texto estão superadas em grande parte, pois o mandato de cinco anos parece tranquilo e o sistema parlamentar de governo que poderá ser adotado vem crismado por um acentuado prestígio do Executivo, permitindo ao presidente da Re-

Ulysses tem pressa. Muita.

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, começa amanhã à noite, por Belo Horizonte, uma série de viagens aos Estados destinados a pedir o apoio dos governadores e dos parlamentares para apressar os trabalhos da Assembleia Nacional. Ulysses espera também que o governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, peça aos constituintes mineiros que permaneçam em Brasília para que os trabalhos sejam agilizados. Embora o principal motivo das visitas seja o prestígio da Constituinte aos governadores de Estado, Ulysses informou que outros assuntos políticos devem ser discutidos. Segundo o deputado, todos os esforços estão sendo feitos para a promulgação da nova Carta em prazo breve. E uma das estratégias será a votação global dos pontos consensuais. Os principais líderes da Constituinte mostram-se no entanto descrentes nessa possibilidade diante da falta de acordo.



Soberania? Saulo cita Arinos, para combater Arinos.

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, rebateu ontem o discurso feito, na terça-feira, pelo senador Afonso Arinos em favor da soberania da Assembleia Constituinte. Citando trechos de livros do próprio Arinos, Saulo Ramos afirma que, tendo derivado de uma emenda à Constituição em vigor, a Constituinte está limitada por regras de direito.

Segundo Saulo Ramos, "o senador Afonso Arinos negou, informou e desmentiu o professor Afonso Arinos. Ele reconhece a diferença entre Constituinte originária e derivada, mas entende que ambas têm a mesma soberania. Se isso fosse verdade, não haveria diferença nas classificações. Sobre esse jogo de palavras — argumenta Saulo Ramos —, um dia Arinos escreveu, mencionando Rui Barbosa: 'A nossa política de fraseologia, a nossa ausência de educação jurídica levam-nos a confundir a Nação com as Assembleias representativas e a usar indiferentemente a palavra soberania quando nos referimos ao povo ou quando nos referimos ao corpo legislativo'".

O consultor também afirma que "o senador pode, por emoção, fazer citações truncadas, ou defender teses indefensáveis. Mas o professor não pode incorrer nesta lamentável posição. O senador — prossegue Saulo Ramos — pode invocar a convenção de Filadélfia e fingir que ela não foi originária; o professor não pode. O senador pode invocar a Assembleia Constituinte da França, de 1871 e 75, e fingir que não foi originária; o professor não pode".

Saulo Ramos lembra ainda que, depois da guerra, "De Gaulle quis implantar o presidencialismo na França e não o fez porque a República havia nascido parlamentarista. A esse respeito, o professor Arinos escreveu: 'Dizer-se que De Gaulle e seus partidários marcham para a ditadura é também uma frase. Eles procuram a estabilidade do poder, mas procuram mal, porque vão contra a tradição e a natureza política da França, que é parlamentarista. Devem conseguir seus intentos adaptando melhor o parlamentarismo. Dizer que os parlamentaristas no Brasil desejam o desgoverno seria outra frase absurda. Desejam firmar melhor a liberdade política, mas desejam mal, porque contrariam todas as tradições e as conveniências do nosso país presidencialista. O que convém é adaptar o presidencialismo'".

"O senador — continua Saulo Ramos — menciona Marcelo Caetano quando o autor português lembra que as regras de revisão ou reforma constitucional não instituem poderes constituintes, e apenas limitam-se a regulamentar seu exercício. O professor deveria ter explicado que é o caso do Brasil, que tem Constituinte derivada de uma Constituição vigente", afirma o consultor-geral da República.

Reiterando que a atual Constituinte é um poder instituído, Saulo Ramos afirma que "o senador pode dizer que um mandato constitucional é juridicamente ilimitado, mas o professor já disse que 'a explicação mais razoável é de que o poder constituinte é, em certas circunstâncias, um fato histórico, mas conscientemente condicionado por regras de Direito'".

Citando ainda trechos de obras de Afonso Arinos ("na tradição democrática, o poder constituinte derivado ou instituído — quer dizer, não originário —, repousa sempre no Poder Legislativo ordinário"), Saulo conclui que "a soberania e liberdade para uma Assembleia Constituinte revisora deve ser entendida dentro dos limites da Constituinte instituída, isto é, deliberar sem pressões, mas sob rigoroso condicionamento das regras de Direito de que seus poderes derivam. O único titular da soberania absoluta é o povo", finaliza Saulo Ramos.

pública não apenas dissolver a Câmara como também destituir o gabinete ministerial face a qualquer crise que o próprio chefe da Nação considere de natureza grave. Ele seria, assim, o único juiz da gravidade da crise que venha a justificar a destituição do gabinete. Quanto à dissolução da Câmara, os instrumentos que lhe são colocados à mão, tornam relativamente fácil a decisão.

Os constituintes, de outra parte, sentem-se ameaçados pela emenda constitucional que o presidente Sarney tem preparada já há alguns meses, e que consagra as eleições diretas em todos os níveis, cortando, portanto, mandatos executivos e parlamentares. E para ela já tem o respaldo público do ministro Leônidas Gonçalves.

Poucas são as vezes que na Constituinte se levantam em favor da tese que ganha as ruas. E, entre estas vezes, muito poucas de reconhecida sinceridade.

Freitas Nobre

O acordo para aprovar 80% do novo texto

diretório nacional e de sua convenção. Da Mesa, composta por Ulysses, Covas, Milton Reis, Ibsen Pinheiro e Euclides Scalco, via-se, seguidamente, este último levantar-se para abraçar um companheiro sentado em plenário e levá-lo à pequena sala do lado do auditório para tentar obter sua assinatura no requerimento de convocação do órgão nacional partidário. E sabe-se que obtém mais algumas assinaturas, embora ainda não ti-

decisão poderia, inclusive, facilitar a preferência para os temas polêmicos relativos ao período de mandato e ao sistema de governo. Não tendo havido quórum para deliberação, pois compareceram apenas 112 constituintes — quando a bancada tem um total de 302 parlamentares —, pelo menos os temas polêmicos não poderão ter sua votação antecipada, pois isso criaria uma situação insustentável para a liderança.

No entanto, o texto não polêmico poderá ser assumido pelo líder, que estaria, no caso, em harmonia com o presidente da Constituinte, podendo, ainda este mês, se todas as lideranças partidárias estiverem de acordo, aprová-lo, passando-se, então, aos 20% restantes do projeto.

O assunto predominante na reunião da bancada peemedebista, ou melhor, nos bastidores, à margem dos discursos ou manifestações ostensivas, foi o relativo à convocação do

As lideranças partidárias praticamente encontraram um ponto em comum em torno de 80% do texto do projeto constitucional.

Ocorre, porém, que essa concordância esbarra numa dificuldade regimental que não autoriza as inversões de votação dos títulos, capítulos e seções do projeto, ou mesmo de artigos isolados.

Há apenas uma hipótese de ser essa concordância objeto de requerimento de todas as lideranças. E foi isso exatamente que declarou o presidente Ulysses Guimarães a vários parlamentares que com ele conversaram, ontem, por ocasião da reunião da bancada, em Brasília.

O líder Mário Covas pretendia obter a aprovação da bancada do PMDB para subcrever ou apoiar oralmente o requerimento de inversão da pauta de debates e votações do projeto de Constituição, entendendo que essa